



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 226, DE 03 DE JULHO DE 2019

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

Ao servidor municipal, **CARLINHOS JOSÉ MANFROI**, no cargo de operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 08 de julho a 22 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 23/05/2017 a 22/05/2018.

Quinze (15) dias de férias do referido período aquisitivo foram gozados no período de 02/01/2019 a 16/01/2019, conforme Portaria Nº 007/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de julho de 2019.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 03/07/2019.

Helio Lambert  
Agente de Recursos Humanos.